

fulcro no art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea 'b' da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea 'b' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/201628/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0208, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VERA LUCIA COSTA ROCHA DE MORAES, na condição de Cônjuge e representante legal do filho Emmanuel Rocha Ferreira de Moraes beneficiários do servidor falecido, Washington Ferreira de Moraes, matrícula n. 118656021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item 6, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/504059/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4701022	Aparecida Jesus Castro	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501979/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 156/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61238022	Eunice Fernandes Guimaraes	Especialista de Educação	Ageprev	29/000695/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.940/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente